

de Leiria (área tributária) e destacada para o TT de Lisboa, mantendo o lugar de origem.

40) Dr. Victor Adelino Pires Domingues, juiz de direito, em exercício de funções no TAF de Penafiel (área administrativa) — colocado no TAF de Viseu (área tributária).

41) Dr.ª Ana Cristina Chinita Rodrigues Lança Casimiro, juíza de direito, em exercício de funções no TAF de Loulé (área administrativa) — colocada, como auxiliar, no TAF de Sintra (área administrativa e tributária).

42) Dr. Bernardo José Correia Afonso, juiz de direito, em exercício de funções no TAF de Penafiel (área tributária) — colocado, como auxiliar, no TAF de Mirandela (área administrativa e tributária).

c) Fixado em 48 horas, após 1 de Outubro de 2008, o prazo para a posse, perante os presidentes dos respectivos tribunais.

11 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

#### Despacho (extracto) n.º 23727/2008

Por meu despacho de 8 de Julho de 2008

Licenciada Elsa Maria Diniz Jerónimo Silva Benito Garcia, assessora principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Organização e Informática — renovada a comissão de serviço que vem exercendo, com efeitos a 28 de Setembro de 2008.

11 de Setembro de 2008. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.



## PARTE E

### BANCO DE PORTUGAL

#### Aviso n.º 23651/2008

O Banco de Portugal leva ao conhecimento do público que, a partir de 18 de Setembro de 2008, vai colocar em circulação uma moeda corrente comemorativa, com o valor facial de €2, alusiva aos «60 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos».

A distribuição desta moeda será efectuada por intermédio das Tesourarias do Banco de Portugal e das Instituições de Crédito.

As principais características da supracitada moeda foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2008, de 6 de Março.

9 de Setembro de 2008. — Os Administradores: *Maria Teodora Cardoso — Vítor Rodrigues Pessoa*.

300731198

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

#### Aviso n.º 23652/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 8/2006, de 17 de Agosto, e em face do resultado do acto eleitoral realizado em 6 de Novembro de 2006, bem como, da eleição realizada na primeira reunião do Conselho Pedagógico, ocorrida em 5 de Janeiro de 2007, foram nomeados para integrar este órgão de gestão os seguintes membros, na qualidade de:

Presidente — *Maria do Carmo Alves da Rocha*, professora coordenadora;  
Vice-Presidente — *Ana Paula dos Santos Jesus Marques França*, professora coordenadora;

Representante dos professores:

*Isilda Maria Oliveira Carvalho Ribeiro*, professora adjunta;

*Maria Cândida Morato Pires Koch*, professora adjunta;

Representante dos assistentes:

*Márcia Antonieta Carvalho da Cruz*, assistente de 2.º triénio;

*Rui Pedro Gomes Pereira*, assistente de 1.º triénio;

Representante dos estudantes:

*Sérgio Pedro Nascimento Magalhães*, aluno do curso de licenciatura em enfermagem;

*Luciana Filipa Noval Moreira*, aluna do curso de licenciatura em enfermagem;

*Anabela Lopes Faria*, aluna do curso de licenciatura em enfermagem;

*Joana Isabel Ramos Vieira*, aluna do curso de licenciatura em enfermagem;

*Emiliana do Vale Lima Pereira*, aluna do curso de licenciatura em enfermagem;

*Inês Alves da Rocha e Silva Rocha*, aluna do curso de licenciatura em enfermagem;

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

#### Aviso n.º 23653/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 8/2006, de 17 de Agosto, integra o conselho administrativo da ESEP, a vice-presidente do conselho directivo *Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins*, por mim designada em 27 de Março de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

#### Aviso n.º 23654/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 8/2006, de 17 de Agosto, e em face do resultado do acto eleitoral realizado em 6 de Novembro de 2006, bem como, da eleição realizada na primeira reunião da assembleia de escola, ocorrida em 9 de Janeiro de 2007, foram nomeados para integrar este órgão de gestão da ESEP, na qualidade de:

Mesa da assembleia de escola:

Vice-presidente — *António Luís Rodrigues Faria de Carvalho*, professor-coordenador.

Secretária — *Ana Paula Prata Amaro de Sousa*, professora-adjunta.

Vogal — *Fernando Carlos da Silva Cardinal*, auxiliar de apoio e vigilância.

Vogal — *Ana Luísa Soares Paupério*, aluna do curso de licenciatura em Enfermagem.

Representante do pessoal docente:

*Maria do Céu Aguiar Barbieri de Figueiredo*, professora-coordenadora.

*Marisa Conceição Gomes Lourenço Ribeiro*, professora-adjunta.

*Ana Paula Silva Rocha Cantante*, professora-adjunta.

*Júlia Maria Sousa Neto*, professora-adjunta.

*José Miguel dos Santos Castro Padilha*, professor-adjunto.

Representante do pessoal não docente:

*Luís Alexandre de Sousa Oliveira*, técnico profissional especialista principal de BD.

*Maurício da Silva Barbosa*, assistente administrativo especialista.

*Sérgio Filipe Pinto Malta*, técnico profissional de 2.ª classe.

*Fernando Carlos da Silva Cardinal*, auxiliar de apoio e vigilância.

Representante dos estudantes:

*Juliana Cristina Araújo Teixeira*, aluna do curso de licenciatura em Enfermagem.

*Ana Luísa Abreu de Sousa*, aluna do curso de licenciatura em Enfermagem.

*Maria Luís Soares Paupério*, aluna do curso de licenciatura em Enfermagem.

Ivo Cláudio Mendes Lopes, aluno do curso de licenciatura em Enfermagem.

Raquel de Pinho Azevedo, aluna do curso de licenciatura em Enfermagem.

Joana Micaela Fernandes, aluna do curso de licenciatura em Enfermagem.

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

#### **Aviso n.º 23655/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 8/2006, de 17 de Agosto, e em face do resultado da eleição realizada na primeira reunião do conselho científico ocorrida em 8 de Janeiro de 2007, foram nomeados na qualidade de:

Presidente do conselho científico — Paulino Artur Ferreira de Sousa professor coordenador;

Vice-Presidente do conselho científico — Maria do Céu Aguiar Barbieri de Figueiredo, professora coordenadora;

30 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

### **UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

#### **Despacho (extracto) n.º 23728/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

De 02-09-2008

Doutor Sérgio Manuel Machado Jesus, Professor Catedrático, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 08-09 a 22-09-2008.

Doutor André Duarte Lopes, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 01-09 a 30-09-2008.

12 de Setembro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

### **UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**

#### **Serviços de Acção Social**

#### **Aviso n.º 23656/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º da Lei 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos à Associação Académica da Universidade da Beira Interior, para apoio a actividades culturais e desportivas e cujo pagamento foi autorizado pelo Conselho Administrativo dos Serviços de Acção Social da UBI

12 de Setembro de 2008. — O Administrador para a Acção Social, *Manuel Proença Silva Raposo*.

### **UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

#### **Departamento Académico**

#### **Despacho n.º 23729/2008**

#### **Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia**

**Área de especialização em Psicologia Clínica — Área temática: Psicologia da Família e Intervenção Familiar, em regime de associação, pelas Faculdades de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e da Universidade de Lisboa.**

#### **Preâmbulo**

O Programa de Doutoramento aqui proposto é o resultado da vontade conjunta das Faculdades de Psicologia e de Ciências da Educação

das Universidades de Coimbra e de Lisboa de criar um programa de formação pós-graduada que: a) promova a compreensão sistemática e crítica de conhecimentos e competências teóricas e clínicas na área da psicologia e intervenção familiares e b) contribua para o desenvolvimento da concepção, implementação e concretização de investigação científica de qualidade, internacionalmente reconhecível. Nesta formação especializada está prevista a colaboração de professores estrangeiros.

Esta iniciativa decorre do reconhecimento da necessidade de dinamizar contextos e redes de investigação consistentes, contribuindo para a promoção de programas de excelência e cooperação internacional e dando continuidade à cooperação que já se vem estabelecendo entre as duas Faculdades na área temática em questão (Psicologia da Família e Intervenção Familiar). A realização de um curso de estudos avançados permitirá o prosseguimento consistente da formação numa área muito requisitada (não só pelos estudantes como também pelas entidades empregadoras), potencializando recursos e projectos de investigação já existentes. A necessidade de formação de especialistas no âmbito da Família, no actual contexto social, dispensa grandes explicitações. Questões ligadas ao desenvolvimento humano em contexto familiar, a existência de novas dinâmicas familiares associadas à evolução da própria noção e formas de família, temas relacionados com a dinâmica familiar como a violência doméstica, a prestação de cuidados aos idosos e doentes crónicos, a regulação da custódia e a mediação familiar, o exercício da parentalidade e a educação parental, a preparação e a promoção da conjugalidade, entre outros aspectos, exigem abordagens rigorosas e científicas que permitam respostas eficazes e adequadas, criativas e inovadoras. Por isso, e inevitavelmente, impõe-se considerar, em paralelo, a intervenção familiar, tanto em termos preventivos como em termos terapêuticos, o que exige a investigação de formas, modelos e técnicas de intervenção ajustadas a esses e outros problemas.

#### **Artigo 1.º**

##### **Âmbito**

1. A Universidade de Coimbra e a Universidade de Lisboa, através das respectivas Faculdades de Psicologia e de Ciências da Educação, organizam conjuntamente um Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica — Área temática: Psicologia da Família e Intervenção Familiar, enquadrado na modalidade de doutoramento em associação prevista no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2. Este programa tem a sua origem na associação dos programas de doutoramento em Psicologia Clínica existentes nas duas Faculdades.

#### **Artigo 2.º**

##### **Objectivos**

O Programa Inter-Universitário de Doutoramento, conducente à atribuição do grau de doutor em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica — Área temática: Psicologia da Família e Intervenção Familiar, visa desenvolver e aprofundar competências de investigação, integrar e sistematizar conhecimentos para definir e avaliar problemas e construir e ensaiar procedimentos de intervenção no domínio científico e temática do curso.

#### **Artigo 3.º**

##### **Comissão científica e coordenadora**

1. A gestão científico-pedagógica do programa, bem como a articulação com os órgãos de gestão e os serviços administrativos das Faculdades e Universidades associadas, são asseguradas pela Comissão Científica e Coordenadora do Programa Inter-Universitário de Doutoramento.

2. Os Conselhos Científicos das duas Faculdades delegam na Comissão Científica e Coordenadora as suas competências em matéria de direcção, coordenação e avaliação do presente Programa Inter-Universitário de Doutoramento.

3. Das decisões da Comissão Científica e Coordenadora cabe recurso para os Conselhos Científicos das duas Faculdades.

4. A Comissão Científica e Coordenadora do Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia Clínica — Área temática: Psicologia da Família e Intervenção Familiar é constituída por quatro professores ou investigadores doutorados, dois de cada uma das Faculdades, nomeados pelos respectivos Conselhos Científicos.

5. O mandato da Comissão Científica e Coordenadora corresponde à duração de um ciclo de estudos.

6. O presidente da Comissão Científica e Coordenadora é eleito de entre os seus membros.